



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Sexta-feira, 01 de fevereiro de 2019

Ano III | Edição nº 281

Página 3 de 10

Administrativo nº 1892/09/2018;

### RESOLVO :

Art. 1º - Designar os Senhores Dr. Alexandre Segatto Ciarbello, Ivanilde Helena Spiguel Polizello e João Antonio Frare, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o propósito de apurar eventual conduta irregular de servidor, envolvido em acidente de trânsito, envolvido em discussão verbal com a funcionária Luciana Filomena Aparecida Guilherme Bertão, conforme se depreende no Boletim de Ocorrência, sob Protocolo nº 393/2018 apensado, como fls. 03 a 04, ao Processo Administrativo nº 1892/09/2018.

Parágrafo único – Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 29 de janeiro de 2019.

LUIS FERNANDO MIGUEL

Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 29 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 567, de 31 de janeiro de 2019.

*“Designa representantes do Município para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - Pólo Turístico do Circuito das Frutas, no Setor de Turismo, e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

### RESOLVO :

Art. 1º - Designar os senhores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - Pólo Turístico do

Circuito das Frutas como representantes do Município da Estância Climática de Morungaba no Setor de Turismo:

- como titular: Júlio Cesar de Moraes, portador do RG nº 20.530.294-4/SSP/SP e do CPF nº 151.490.498-59, e-mail: turismomorungaba2@gmail.com; e

- como suplente: Débora Frare, portadora do RG nº 27.504.986-3/SSP/SP e do CPF/MF nº 262.817.508-88, e-mail: turismomorungaba2@gmail.com .

Art. 2º - Os serviços prestados pelos representantes nomeados no artigo anterior, serão sem ônus aos cofres públicos e considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 31 de janeiro de 2019.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 31 de janeiro de 2019.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO

Secretária Chefe

### Portaria nº 568, de 31 de janeiro de 2019.

*“Designa representantes do Município para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - Pólo Turístico do Circuito das Frutas, no Setor de Agricultura e dá outras providências.”*

Eu, Prof. Marco Antonio de Oliveira, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

### RESOLVO :

Art. 1º - Designar os senhores abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento - Pólo Turístico do Circuito das Frutas como representantes do Município da Estância Climática de Morungaba no Setor de Agricultura:

- como titular: Luiza Cilindri, portadora do RG nº